



15º Concurso Literário Infantojuvenil - COLIJUC

1 – OBJETIVO

1.1 - O **15º Concurso Literário Infantojuvenil de Cerquillo - COLIJUC**, na categoria **POESIA**, tem por objetivo estimular e valorizar a criação literária no município de Cerquillo, abrangendo três faixas etárias: **de 7 a 9, de 10 a 12 e de 13 a 17 anos de idade**. O tema do concurso este ano será à escolha do autor, ou seja, livre.

Categoria Mirim: dos 7 aos 9 anos

Categoria Infantil: dos 10 aos 12 anos

Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos (ou cursando o Ensino Médio)

2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período de **30/05 a 11/08** de 2023.

2.2 – Concurso aberto a todos os estudantes que estejam devidamente matriculados no Ensino de Rede Pública ou Privada de Cerquillo, na faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, desde que devidamente identificados e com obras dentro das **especificações contidas neste regulamento**.

3.- TRABALHOS:

3.1.- Cada participante poderá concorrer com até 2 (dois) poemas inéditos. Se alguma obra já tiver sido divulgada por algum meio de comunicação ou caracterizar plágio, implicará na sua imediata desclassificação.

3.2.- Os poemas deverão ser digitados na fonte “Times New Roman”, em tamanho 14, abrangendo no máximo 70 (setenta) linhas, isto é, 2 (duas) laudas cada um.

3.3.- Cada poema deverá ser enviado à Comissão Organizadora em 4 (cinco) cópias em folha sulfite A4.

3.4.- Cada autor deverá adotar um só pseudônimo para todas as suas participações.

3.5.- Os poemas deverão ser entregues dentro de um envelope grande, sem marcas que identifiquem o autor, que será identificado apenas pelo seu pseudônimo.

3.6.- A identificação dos concorrentes completa, incluindo grau de escolaridade, instituição em que estuda e telefone para contato, será feita através do formulário de inscrição.

3.7.- Os concorrentes que não tiverem telefone próprio terão que indicar algum para possível contato.

3.8.- Os trabalhos não serão devolvidos aos concorrentes que, ao preencherem o formulário de inscrição, autorizarão a qualquer tempo e a título de divulgação gratuita (não comercial) a publicação ou divulgação deles, desde que sejam classificados.

3.9 - Não poderão concorrer obras plagiadas, criadas em parceria ou que já tenham sido inscritas em outros concursos.

4 - DA ENTREGA DOS TRABALHOS:

4.1 - Os trabalhos podem ser entregues no seguinte endereço:

- Biblioteca Pública Municipal “Guilherme de Almeida”, Praça Presidente Kennedy S/N, no Centro Cultural Municipal

4.2 O prazo de entrega dos trabalhos encerrar-se-á simultaneamente, às **17 horas, do dia 11/08 (sexta-feira) de 2023**.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP
Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE CERQUILHO

COORDENADORIA DE CULTURA DE CERQUILHO

Centro Cultural Municipal – Praça Presidente Kennedy S/N – CEP 18520-045 – Centro – Cerquillo/SP

5. - JULGAMENTO:

5.1.- A Comissão Julgadora será formada por três membros da área de Literatura, e suas decisões se basearão não apenas no valor poético e literário, mas também no correto uso da linguagem e a criatividade acerca da temática.

5.2.- A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível e ela está dispensada de apresentar parecer por escrito.

5.3.- Nenhum concorrente poderá receber mais de uma classificação ou premiação.

6. - PREMIAÇÃO:

6.1.- Serão premiados as 5 melhores poesias de cada uma das três faixas etárias:

- 1º - R\$500,00 + troféu
- 2º - R\$300,00 + troféu
- 3º - R\$200,00 + troféu
- 4º - Troféu
- 5º - Troféu

6.2.- A divulgação dos premiados será feita através da Internet.

6.3.- A entrega dos prêmios será realizada no dia **19 de outubro de 2023** (quinta-feira) no Teatro Municipal de Cerquillo a partir das 19:00h.

7.- MAIORES INFORMAÇÕES:

7.1.- Email: biblioteca@cerquillo.sp.gov.br

7.2.- Site: www.cerquillo.sp.gov.br

7.3.- Instagram: [@biblioteca.cerquillo](https://www.instagram.com/biblioteca.cerquillo)

7.4.- Telefone: (15) 3284-2701

8.- CASOS OMISSOS:

Os casos que não se enquadrarem neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é inapelável.

Cerquillo, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE CULTURA